



PREGÃO ELETRÔNICO 002/2018 - PROCESSO Nº 422/17

ESCLARECIMENTOS VII-

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA/RS**, Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, regulamentado pela Lei 4769/65 e Decreto 6934/67, com sede na Rua Marcilio Dias nº 1030, em Porto Alegre/RS, torna público a todos os interessados os esclarecimentos do edital de licitação – Pregão Eletrônico nº 002/2018, solicitado pela empresa Grupo MOBRA.

1- Pergunta: No Item 3 do Anexo B, informa que o posto de portaria deverá ter uma hora de intervalo, perguntamos se nesta hora de intervalo o posto ficará descoberto ou deveremos contar com um profissional para rendição desta uma hora? **Resposta:** Não é necessário outro profissional para cobrir esta hora, mas o Conselho se reserva o direito de combinar com a empresa vencedora o melhor horário para o intervalo do colaborador.

2 -Pergunta – Está certo nosso entendimento que são 02 postos de portaria, sendo 01 posto de trabalho noturno de segunda a domingo e mais 01 posto de portaria diurno aos finais de semana e feriados? **Resposta:** A necessidade de postos do Conselho está descrita no item 4, do Anexo A e no item 3 do Anexo B, do Termo de Referência do Edital 002/2018. A empresa participante deverá observar a legislação pertinente.

Em 17/04/2018.

Adm. Marcele Pereira da Silva

Pregoeira

CRA-RS 48555